



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL**

O Diretor da EE. Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Aulas</b>	<b>Período</b>	<b>Dia e Horário da Atribuição na Escola</b>	<b>Observação:</b>
P.H.S.V. S.R.G.P I.C.V.S	EM -2º Ano	35	Manhã	13/05/2024 às 9h	Profissional de Apoio Escolar (TEA,DI).

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Indaiatuba, 10/05/2024.

Flávio Luiz João

Diretor de Escola